

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-080/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-090/2021 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0002 - Suporte a Administração Pública Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	R\$ 50.000,00
Programa 0006 - Desenvolvimento do Ensino Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 60.000,00
Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 251.172,25
Programa 0010 - Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Juventude Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....	R\$ 50.000,00
Programa 0012 - Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	R\$ 91.172,25
TOTAL.....	R\$ 502.344,50

2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial 2158-Manutenção das Forças de Segurança e da Junta Militar.....	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 1351- Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil.....	R\$ 60.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2810 - Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região do Vale do Itapecerica- CISVI.....	R\$ 251.172,25
Projeto/Atividade/Operação Especial 2302 – Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social...R\$ 15.000,00	
Projeto/Atividade/Operação Especial 2311 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social do Idoso.....	R\$ 76.172,25

3) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário:

Projeto/Atividade/Operação Especial - Incentivo ao Esporte Profissional.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 502.344,50

4) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-073/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2021.

Vereador Ademir Silva